



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO

CNPJ 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 30/05/2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 132/2017

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autora Vereadora: Maria Eva de Fátima da Silva Bacci.

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, que determine ao setor competente, para que proceda aos estudos necessários visando à passagem da máquina moto niveladora e a colocação de cascalho, no Bairro do Pinhal, que dá acesso ao loteamento Bela Vista 3, neste município. Indico também, que o IPTU dos moradores da localidade acima mencionada seja revisto, pois existe a cobrança de taxa de coleta de lixo e de iluminação pública, porém os mesmos não contam com essas benfeitorias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores da localidade, pois a estrada encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade dificultando o ir e vir dos nossos munícipes.

Vale ressaltar, que os moradores da localidade mencionada estiveram nesta Casa na última Sessão Ordinária pleiteando essas melhorias.

Sendo assim, conto o apoio de Vossa Excelência para que os problemas sejam solucionados.

Sala das Sessões, 30 de Maio de 2017.

Maria Eva de Fátima da Silva Bacci
Vereadora